



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (02/06/2021), nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos 0000669-38.2008.8.11.0019, da Vara Única desta Comarca, requerente **PEDRO CUNALI FILHO**, requerido **LUIZ PEREIRA DA COSTA**, eu DIRCE RODRIGUES – Oficiala de Justiça Avaliadora, diligenciei até o imóvel objeto da penhora e avaliação, e ali estando, PASSEI A PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

50% (cinquenta por cento) do imóvel, Lote nº 15 da GLEBA TAQUARAL, o que corresponde a 60,50 hectares com limites e confrontações descritos na matrícula nº 6.165 do CRI de Porto dos Gaúchos/MT.

LOCALIZAÇÃO

O referido imóvel está situado na Gleba Taquaral, município de Novo Horizonte do Norte/MT.

O imóvel rural é de fácil acesso, seguindo na Rodovia MT 338, sentido a Juara, entrando no perímetro urbano de Juara, no Posto TRR, a esquerda, sentido Novo Horizonte do Norte/MT a Juara, por uma estrada de chão percorrendo mais ou menos 05 Km até a entrada do imóvel.

BENFEITORIAS

A área está com 102,86 ha aberta e 18,14 ha APP. Chegando no imóvel, constatei que a área aberta é pastagem, toda destocada e todo em juquirá.

Tem um curral em péssimo estado de conservação, tem energia elétrica, , está cercada com arame liso 05 e 06 fios, com palanques e lascas de madeira itaúba, foi desmanchado os piquetes, ficando cercado somente em volta das APPs e em volta do imóvel, conforme segue relatório fotográfico.

